

PORTARIA Nº 068/2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o lamentável fato ocorrido na Reunião Ordinária realizada no dia 08/10/2013, em que os Vereadores DEOMEDES ALVES DE BRITO e JOSÉ BEZERRA COSTA, travaram embate verbal.

CONSIDERANDO que da discussão, ambos os edis, agredindo-se mutuamente, com uso de palavras de baixo calão, em desrespeito aos direitos e deveres previstos no art. 21 do Regimento interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO que ambos os vereadores foram advertidos pela Mesa Diretora em atenção ao exposto na letra "a", inciso III, do art. 51 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que mesmo em razão das advertências sofridas, os Srs. Vereadores DEOMEDES ALVES DE BRITO e JOSÉ BEZERRA COSTA, proporcionaram lamentável cena de agressões verbais jamais vistas nas dependências desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que em assim agindo, os Srs. Vereadores afrontaram os deveres inerentes à atividade que ora ocupam, ensejando uma tomada de decisão como forma de inibir que fatos desta natureza voltem a se realizar e manchar o bom nome desta Casa.

RESOLVE:

Com fundamento na letra "b", inciso III, do art. 51 da Resolução nº 003/90 (Regimento Interno), suspender os Srs. Vereadores DEOMEDES ALVES DE BRITO e JOSÉ BEZERRA COSTA, do exercício do mandato, por 30 (trinta) dias, sem percepção de qualquer remuneração.

Comunique a Secretaria, através de ofício, enviando em anexo, cópia desta Portaria, aos Srs. Vereadores DEOMEDES ALVES DE BRITO e JOSÉ BEZERRA COSTA, da decisão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de outubro de 2013.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- 1º Secretário -

LIGIVANIO VIEIRA DA SILVA
- 2º Secretário -